

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS DE SÃO BORJA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 0010/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados, dentro da estrita ordem de classificação, no Processo Seletivo, objeto dos Editais 112/2016 SB, 059/2017 SB, 127/2017 SB e 132/2017 SA, a comparecer, na Coordenação de Gestão de Pessoas do **Campus São Borja**, para assinatura do contrato administrativo.

Área: INFORMÁTICA					
Classificação	Nome	Pontuação			
		Títulos	Desempenho Didático	Total	
2°	Paola Cavalheiro Ponciano Braga	60,60	71	131,60	

Área: INFORMÁTICA GERAL						
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação			
			Títulos	Desempenho Didático	Total	
81619	2°	Wiliam da Silva Rambo	39	73	112	

Área: MATEMÁTICA						
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação			
			Títulos	Desempenho Didático	Total	
82138	2°	Lutiele Machado Godois	25	86,33	111,33	

Área: SOCIOLOGIA						
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação			
			Títulos	Desempenho Didático	Total	
81603	1º	Daniel Sarmento Pereira	40	92	132	

São Borja/RS, 29 de janeiro de 2018.

- I O candidato deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas no horário das 8h às 12h do dia 1º de fevereiro de 2018, portando originais e cópias dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
 - f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no item 3.9 A deste Edital;
 - g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
 - h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
 - i) Cartão PIS/PASEP;
 - j) Comprovante de residência;
 - k) Dados bancários;
 - I) Atestado Médico;
 - m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9° da Lei 8.745/93, e

- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93.
- o) Declaração simples de bens e renda.

Taisa Paula Palczykowski Fin
Diretora Geral Substituta

Portaria n° 0004, de 2018 SIAPE: 1896857 **Jéferson Köhler kunz**Coordenador de Gestão de Pessoas

Portaria 1322/2016 SIAPE: 1895610